



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.20230309 **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9/2023-015-SEMUTS**

Primeiro Termo Aditivo de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado, SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E SEGURIDADE SOCIAL e a empresa **AMHE COMERCIO LTDA**, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo dos Contratos Administrativo, cujo objeto Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de matérias de consumo (gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene e utensílios, que entre si celebrarão o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230309, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E SEGURIDADE SOCIAL DE VITÓRIA DO XINGU)**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.461.787/0001-30, sediada à Av. Manoel Félix de Farias nº. 154 – Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu/PA, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Sra. AGDA CRISTINA MARIA ALVES - Secretária Municipal do Trabalho e Seguridade Social e as empresas **AMHE COMERCIO LTDA (DIKASA)**, inscrito no CNPJ sob o nº. 48.343.093/0001-83, com sede na Alameda Ribamar Acasio nº 36, loteamento Airton Senna, Liberdade, CEP: 68.375-399, na cidade de Altamira/PA, Telefone: (93) 99203-3173 e-mail: dikasa.amhe@gmail.com, neste ato representada por seu Proprietário Sr. Heleno Figueiredo dos Santos, brasileiro, casado e empresário, portador do Documento CNH nº 02553346664 DETRAN/PA e do CPF nº 227.759.862-34, residente e domiciliado à Rua Sete de Setembro, S/N, Conj. João Paulo II bloco 9 casa 1, Bairro Esplanada do Xingu, CEP 68.372-855, Altamira/PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, para os efeitos deste Termo Aditivo ajustam e acordam a modificação do Contrato Administrativo nº. 20230309, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9/2023-015-SEMUTS, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20230309, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9/2023-015-SEMUTS, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II – DO PRAZO:

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência, onde terá início em 21/06/2024 a 31/12/2024, conforme autoriza Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA III - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes dos serviços contratados com base na presente licitação serão do Tesouro Municipal (Recursos Próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:

1511.082440002.2.086 Manutenção da Secretaria de Assistência Social;
3.3.90.30.00 Material de consumo;



3.3.90.30.21 Subelemento;

CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 19 de junho de 2024.

CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AGDA CRISTINA MARIA ALVES
Secretária Municipal do Trabalho e Seguridade Social

AMHE COMERCIO LTDA
CNPJ Nº 48.343.093/0001-83
HELENO FIGUEIREDO DOS SANTOS
CPF Nº 227.759.862-34
CONTRATADA

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____